



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

PROJETO DE LEI Nº 1120 / 2006

Declara de utilidade pública Municipal o Coral Nossa Senhora Aparecida.

A Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o CORAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com sede na Rua Amador José da Silva, 151, Centro, Pains – MG, inscrita no CNPJ sob o número 08.483.704/0001-74.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 04 de dezembro de 2006.

JOEL ISALTINO DA SILVA
VEREADOR

ROSIMAR MACHADO
VEREADOR

Aprovado em: <u>29</u> _____	discussão e votação
Na sessão de: <u>03.12.2006</u>	
<u>Rosimar Machado</u>	



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Pains, 01 de novembro de 2006.

Sr. Presidente,
Senhores vereadores,

Em atendimento à solicitação dos membros do Coral Nossa Senhora Aparecida e de diversos outros cidadãos, encaminho para apreciação desta Casa o projeto de lei que declara de utilidade pública esta entidade.

O Coral existe de fato há dois anos. A aprovação deste projeto é um incentivo e um reconhecimento ao esforço daquelas pessoas que com tão boa vontade alegram eventos e cerimônias religiosas em nossa comunidade.

Assim, solicito aos colegas vereadores a aprovação deste.

Joel Isaltino da Silva
Vereador